

NOTIFICAÇÃO n. 003/2019 Marcelândia/MT, 08 de novembro de 2019.

Para: ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ n. 15.984.883/0001-99

Endereço: Avenida Volta Redonda n. 951, Quadra 256, Lote 02, Bairro Novo Mundo, Goiânia - GO. CEP 74.703-080.

Assunto: Notificação Para INICIO EFETIVO e RETOMADA de Obra

Ilmo. (a). Sr. (a). Representante legal da pessoa Jurídica ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT vem através do presente expediente, encaminhar a Vossa Senhoria NOTIFICAÇÃO para que no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias após o recebimento/publicação desta, EFETIVAMENTE de INICIO e/ou RETOME a obra objeto do Contrato n. 19/2019 referente a Tomada de Preços 01/2019 - Implantação de Iluminação Pública em diversas Ruas e Avenidas do Município de Marcelândia - MT e do Distrito de Analândia do Norte - MT.

Uma vez que, após a emissão da ordem de serviço, Vossa Senhoria não deu início ao cumprimento, restando paralisadas as atividades por mais de 05 dias, infringindo as disposições da Cláusula Editalícia.

Desta forma, NOTIFICA-SE a contratada para que efetue a RETOMADA das OBRAS no prazo de 05 (cinco) dias corridos sob pena de aplicação das penalidades constantes no Edital e Contrato.

Sendo só o que se apresenta para o momento, ficamos no aguardo do pronto atendimento, outorgando o prazo de 05 dias corridos para mobilização e inicio do atendimento da notificação, assim como para retomada da obra.

Atenciosamente.

ANDREI CÉSAR DOMINGUEZ

JANCARLO R P DE LIMA

ASSESSOR JURÍDICO

FISCAL DO CONTRATO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6cf0e33f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar